

190, 191, 193, 194, 195, 202, 203, 206, 209, 215, 225, 226, 230 e 231. Disse que, ao final da reunião da comissão, discutiram subsídios legais para os seminários regionais do Estatuto da Pessoa com Deficiência como regulamentação da Convenção. Sobre as deliberações da segunda Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, disse que o item vai ser discutido na próxima reunião. Relatou que ainda existia na pauta o acompanhamento do Planejamento Estratégico e outros assuntos de interesse que não chegaram a ser discutidos por falta de tempo. Comentou a discussão sobre a necessidade de discutir o próprio papel da comissão, orientando para que houvesse triagem por conta do volume de trabalho. O conselheiro Celso (Casa Civil) ressaltou o encaminhamento sobre a correspondência que foi enviada ao CONADE agradecendo o posicionamento em relação a uma matéria publicada pelo sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Rio Grande do Sul. O presidente em exercício, Isaías (CUT) encaminhou para aprovação o relatório da Comissão de Atos Normativos. 20 votos a favor e nenhum contra. Aprovado. Sobre a questão do Rio Grande do Sul ficou definido proceder a agradecimento e colocar o CONADE à disposição.

Item IV - Relato da Comissão de Articulação de Conselhos: Com a palavra a conselheira Niusarete (SEDH) disse que foram analisadas as diretrizes da cartilha de elaboração dos conselhos e a organização dos encontros regionais. Detalhou alguns encaminhamentos resultantes das discussões. Foi orientado votar o relatório da comissão e deixar a definição das cidades para outro momento. Aprovado por unanimidade.

Item V - Relato da Comissão de Comunicação Social: Com a palavra o conselheiro Janiltom (CNC) fez a apresentação do relatório. Relatou sobre a elaboração de um documento tratando das atribuições do CONADE e dos seus integrantes com o objetivo de facilitar a compreensão das atribuições e responsabilidade de cada um. Sobre o relatório de participações isentas, foi sugerida a criação de modelo padrão para ser utilizado pelos conselheiros com o objetivo de relatar ao colegiado sobre a participação em eventos. Na sequência abriu-se para votação do relatório. Aprovado por unanimidade.

Item VI - Relato da Comissão de Políticas Públicas: Com a palavra o conselheiro Adinilson (FENAPAES) apresentou a ata da reunião da comissão. Detalhou os processos de nº 51/2006, 79/2009, 80/2009, 18/2005, 40/2006, 60/2007, 69/2008, 75/2008, 72/2008, 13/2009. Ressaltou a dificuldade no andamento dos trabalhos sem a presença dos responsáveis pelos processos. Salientou-se que os processos não poderiam ser relatados ao plenário pela comissão, sem parecer. Na sequência abriu-se para votação do relatório. Aprovado por unanimidade. Sobre a falta de frequência de conselheiros, esclareceu que havia previsão regimental estipulando que o conselheiro perderia o mandato se ocorresse em duas faltas não justificadas. O presidente em exercício, Isaías (CUT) encaminhou, no caso dos conselheiros faltantes, proceder como manda o regimento, levantamento das faltas e a solicitação para entidade ou Ministério para substituição dos conselheiros. Os encaminhamentos propostos foram aprovados por unanimidade.

Item VII - Análise das Cidades Candidatas à sede dos Seminários Regionais: Com a palavra a conselheira Niusarete (SEDH) apresentou as candidatas. 1) Região Norte: Manaus; 2) Região Nordeste: Recife e Salvador; 3) Região Sul: Canoas; 4) Região Sudeste: Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo - Cidade de Americana. A conselheira Niusarete (SEDH) informou que a região Centro-Oeste não apresentou nenhuma candidata. Abriu-se para debate. Aprovadas, por unanimidade, as candidatas das regiões em que só havia uma candidata: Manaus e Canoas. Passou-se para análise das propostas das candidatas da região Nordeste: Recife e Salvador. Após análise e debate dos conselheiros, foi colocada em votação. Aprovada, por unanimidade a cidade de Salvador. Passou-se para análise das propostas das candidatas da região Sudeste: Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Americana/SP. Abriu-se para votação. Aprovada, por unanimidade a cidade de Belo Horizonte. Na sequência, o presidente em exercício, Isaías (CUT) deu por encerrados os trabalhos do dia, convocando os conselheiros para a continuidade no dia seguinte e informando que a presidência da plenária, por conta de sua ausência, ficaria a cargo da conselheira Rosângela, que teve concordância do plenário.

2º Dia

Item I - Abertura e Informes: A reunião foi aberta pela conselheira Rosângela (FARBRA), que verificou a presença dos conselheiros e verificou que havia quórum para iniciar os trabalhos. Informes. A conselheira Laís (OAB) informou que ocorreria nos dias 2 a 4 de setembro, a segunda seção do comitê de monitoramento da ONU sobre a convenção dos direitos das pessoas com deficiência em Nova York. Informou ainda sobre a realização, em outubro, da Conferência Mundial sobre Educação Inclusiva, em Salamanca. O conselheiro Adinilson (FENAPAES) solicitou que o CONADE estivesse representado no encontro sobre Empregabilidade de Pessoas com Deficiência, em Paracatú/GO, no dia 8 de agosto. Informou ainda que a FENAPAES assinaria termo de adesão à Campanha de Acessibilidade, no mês de novembro, durante o evento nacional com os presidentes de federações, em Campo Grande. O conselheiro Domingos (FCDBR) informou sobre os dois seminários que a Federação estava preparando em nível estadual e nacional. O conselheiro Alexandre Mapurunga (Conselhos Estaduais) informou sobre o primeiro encontro do Fórum dos Conselhos Estaduais ocorrido em julho em Fortaleza com a participação de quatorze conselhos estaduais de todas as regiões do Brasil e que teve como resultado a elaboração de um documento chamado de "Carta de Fortaleza". A conselheira Laís

(OAB) informou que a OAB iria realizar o primeiro Encontro Nacional de Comissões sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, no Piauí, dia onze de setembro. Na sequência verificou quórum suficiente para início das deliberações. Para efeito de procedimentos, a presidente em exercício, conselheira Rosângela (FARBRA), para que pudesse apresentar o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, transmitiu a presidência dos trabalhos para a conselheira Laís (OAB).

Item II - Relato da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas - Em ato contínuo, a presidente em exercício Laís (OAB) concedeu a palavra a conselheira Rosângela (FARBRA) que apresentou o relatório. 1) Avaliação das pendências referentes ao plano de trabalho da comissão. Relatou sobre as pendências que constavam no planejamento estratégico do CONADE 2009/2010 e procedeu-se uma análise das diretrizes, ações e necessidades estabelecer prioridades para definição do plano de ação da COF. Detalhou os encaminhamentos. Em seguida, o relatório da comissão foi aprovado.

Item III - Encontros Regionais - Novamente na presidência dos trabalhos, a conselheira Rosângela (FARBRA) concedeu a palavra para a conselheira Isabel (SEDH) que informou sobre a definição das datas dos encontros. Disse ter recebido total apoio do senador Paulo Paim para o encontro de Canoas. Na sequência houve discussão na distribuição das datas para as cidades. Foi informado que o documento base já havia sido entregue na quarta-feira daquela semana e que o conselheiro Romeu Sassaki havia finalizado a sistematização da compilação dos grupos de trabalho, enviado via email na terça-feira daquela semana para presidência ampliada e para alguns membros. A conselheira Maria Aparecida (ABRASO) relatou que o trabalho havia sido prejudicado por não ter tido a participação dos demais membros da comissão. A conselheira Isabel (SEDH) sugeriu, por conta da polêmica, produzir um novo documento baseando-se nos trabalhos originais de cada grupo e nos documentos sistematizados pelo conselheiro. Após as colocações, concedeu-se tempo para que os conselheiros, durante o almoço nas conversas, tentassem entrar em consenso. A proposta foi aprovada e o item de discussão foi inserido na pauta da tarde.

Período da Tarde

Item I - Pendência sobre a Sistematização do Relatório da Comissão Temática - Os trabalhos foram abertos pela presidente em exercício Rosângela (FARBRA), informando sobre o imprevisto acontecido com o vice-presidente que ainda estava no encontro com os prefeitos no Rio de Janeiro. Na sequência, conduziu as propostas de encaminhamentos do item pendente da parte da manhã. A conselheira Laís (OAB) sugeriu que o conselheiro Alexandre Mapurunga fosse indicado para coordenar a comissão interinamente. A presidente em exercício, Rosângela solicitou que a comissão operacionalizasse, o quanto antes, data e local da reunião de análise, definindo coordenador e iniciando os trabalhos. A presidente em exercício, Rosângela encaminhou a proposta da comissão se reunir no dia 8, para sistematizar os trabalhos e solicitou que os coordenadores das demais comissões que quisessem apresentar colocações que o fizesse, via e-mail, antes da reunião. Os membros convocados para a reunião foram: conselheiros Romeu Sassaki, Laís, Maria Aparecida, Alexandre Mapurunga, Kellerson e Erika. Colocou-se em votação se a Plenária concordava que houvesse nova reunião para sistematização dos trabalhos da comissão. Aprovado com 16 votos e uma abstenção.

Item II - Discussão sobre os Seminários Regionais - Com a palavra, a conselheira Izabel (SEDH) esclareceu que deveriam definir o formato do seminário, estabelecer responsabilidades da CORDE, confirmar as datas para cada um deles e definir o caso do seminário do Centro-Oeste que não teve candidatura apresentada. Ressaltou ainda o problema de Manaus ter informado sobre o fato de não ter condições de arcar com o processo de divulgação. Proposta: Que a CORDE junto com a presidente do CONADE, teriam o ad-referendo da Plenária para fazer o gerenciamento, a convocação, a comunicação e os procedimentos dos critérios para a realização das reuniões nas regiões. Aprovado, por unanimidade, com 15 votos. Datas e locais definidos: 28 e 29 de setembro - região Sudeste: Belo Horizonte; 15 e 16 de outubro - região Nordeste: Salvador; Região Centro-Oeste: pendente. Metodologia dos seminários. Com a palavra a conselheira Izabel (SEDH) apresentou a programação temática dos encontros. Abriu-se debate para que a plenária indicasse os palestrantes das duas mesas. Após considerações, ficou aprovada pela plenária que a escolha dos palestrantes ficaria à cargo da Presidência Ampliada. Em seguida iniciaram os debates para definir o perfil dos palestrantes. Por fim, a conselheira solicitou que os conselheiros fossem distribuídos de acordo com os temas que tem mais familiaridade para o trabalho nos grupos e rememorou as obrigações dos parceiros locais. Na sequência, foi colocada em votação a metodologia apresentada. Aprovada, por unanimidade, com 13 votos.

Não havendo nada mais a ser tratado, a presidente em exercício Rosângela, agradeceu a participação de todos, encerrou os trabalhos da plenária e convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária do CONADE a ser realizada entre os dias 28 a 30 de outubro.

DENISE COSTA GRANJA
Presidente do CONADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 321, DE 21 JULHO DE 2010

Institui o Sistema de Gestão da Segurança da Informação - SGSI do IPEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 19, do Decreto Nº 7.142, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 de março de 2010 e a Instrução Normativa Nº 01 Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 13.06.2008, e suas normas complementares que disciplinam a gestão de segurança da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art 1º Fica implantado o Sistema de Gestão da Segurança da Informação - SGSI do IPEA, como parte do sistema de gestão institucional, baseado em boas práticas e normas com o objetivo de estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a segurança da informação.

Art. 2º O SGSI observará as seguintes diretrizes:

I - melhoria contínua, seguindo, preferencialmente a metodologia proposta pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 e 27002:2005;

II - estruturação de forma integrada envolvendo as pessoas e um conjunto de controles adequados, incluindo políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e mecanismos de software e hardware.

Parágrafo único: Os controles citados no inciso II precisam ser estabelecidos, implantados, monitorados, analisados criticamente e melhorados, onde necessário, para garantir que a missão e a segurança da instituição sejam atendidas.

Art 3º Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação do IPEA - CTI, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - propor ações estratégicas e a política de segurança da informação e comunicações no âmbito do Ipea;

II - propor ao presidente do IPEA a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas e soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

III - propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações;

IV - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações.

Art. 4º O Presidente do IPEA designará um servidor para exercer o cargo de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do IPEA, com as seguintes atribuições:

I - promover cultura de segurança da informação e comunicações;

II - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;

III - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;

IV - coordenar equipes técnicas específicas;

V - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;

VI - manter contato direto com órgãos da Administração Pública Federal responsáveis pelo trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;

VII - propor ao CTI normas relativas à segurança da informação e comunicações.

Parágrafo único. O exercício do cargo de que trata o caput dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições típicas do cargo e não acarretará nenhum tipo de acréscimo remuneratório.

Art.5º A manutenção do SGSI será executada permanentemente por todos os servidores e colaboradores do IPEA, os quais deverão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações do IPEA;

II - contribuir quando necessário, com propostas para a melhoria da segurança da Informação e Comunicações do IPEA;

III - zelar pelo bom funcionamento dos mecanismos e procedimentos de segurança da informação do IPEA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO POCHMANN